

Além disso, foi reforçada a construção e gestão urbana para aperfeiçoar os trabalhos de arborização e higiene com vista a transformar, com todo o empenho, Macau no Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Assembleia Legislativa Cumpre as suas Funções e Aprecia as Leis para Responder às Exigências da Sociedade



Na 3.^a Sessão Legislativa da V Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2016) - foram realizados 42 plenários e 154 reuniões das comissões. Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário nove leis, uma resolução e 16 deliberações.

No cumprimento da função legislativa, a Assembleia Legislativa aprovou, no âmbito da administração pública, a Lei n.º 13/2015 - "Alteração aos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais", contribuindo para a racionalização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e dos outros serviços, a implementação da orientação governativa de racionalização de quadros e simplificação administrativa em articulação com o posicionamento funcional do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e criando as condições para o futuro desenvolvimento dos seus serviços one-stop e medidas que facilitem a vida dos residentes. No âmbito social e do bem-estar da população, foi aprovada a Lei n.º 2/2016 - "Lei de prevenção e combate à violência doméstica", estipulando uma série de medidas de prevenção, protecção, punição e correcção, de forma a assegurar que os ofendidos da violência doméstica possa receber

a maior garantia, a fim de prevenir os crimes de violência doméstica e promover a preservação da harmonia familiar e estabilidade social. No sector do comércio externo, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 3/2016 - "Alteração à Lei do Comércio Externo", introduzindo-se o Regime do Livrete A.T.A e o Regime de Licença de Transito no ordenamento jurídico do comércio externo, para simplificar os procedimentos e formalidades da importação temporária de mercadorias e sua reexportação de Macau dentro de um curto prazo, e reforçar a fiscalização do trânsito de mercadoria sujeita ao controlo, criando assim um ambiente de negócio mais favorável ao desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições e mantendo a ordem do comércio externo. No âmbito da protecção dos animais, foi aprovada a Lei n.º 4/2016 - "Lei de protecção dos animais", estabelecendo as obrigações para os donos de animais e as competências do serviço de fiscalização e implementando a penalização dos actos de maus-tratos contra animais, de modo a reforçar a gestão dos animais e salvaguardar a segurança pública e saúde pública. No âmbito da saúde pública, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 5/2016 - "Regime jurídico do erro médico", definindo claramente o conceito do erro médico, criando o seguro obrigatório da responsabilidade civil profissional e estabelecendo um mecanismo de tratamento de litígios decorrentes de erro médico relativamente aperfeiçoado e adaptado à realidade de Macau, para garantir os direitos e interesses dos utentes e prestadores de cuidados de saúde. No âmbito do cumprimento dos deveres internacionais, tendo em conta que o Governo Popular Central da República Popular da China tem vindo a ordenar a aplicação à Região Administrativa Especial de Macau de várias resoluções adoptadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas no âmbito do combate ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição maciça, foi aprovada a Lei n.º 6/2016 "Regime de execução de congelamento de bens", assegurando que o ordenamento jurídico de Macau se encontra em condições de dar execução às obrigações aí decorrentes. Por outro lado, a Assembleia Legislativa aprovou, com processo de urgência, a Lei n.º 14/2015 - "Alteração ao regulamento do imposto sobre veículos motorizados" e a Lei n.º 1/2016 - "Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis)", visando a primeira controlar o aumento de número de veículos motorizados através do aumento do custo da sua aquisição e simplificar os procedimentos da declaração de dados dos veículos motorizados, enquanto a segunda tendo como objectivo tomar respectivas medidas adequadas para responder ao alerta sobre o vírus Zika emitido pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde, de forma a garantir a segurança de saúde pública de Macau e a saúde do público. As leis acima aludidas são todas da iniciativa do Governo.

No âmbito do cumprimento da função fiscalizadora, a Assembleia Legislativa procedeu aos trabalhos no domínio da fiscalização orçamental e das finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica, incluindo, nomeadamente a aprovação da Lei n.º 15/2015 - "Lei do Orçamento de 2016", a apreciação do "Relatório sobre a Execução do Orçamento do Ano de 2014", apresentado pelo Governo e, tendo ouvido, ainda, o debate sobre o "Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2016" apresentado pelo Chefe do Executivo. A par disso, no decurso do período normal de funcionamento, os deputados apresentaram 719 interpelações escritas e 61 orais, e foram realizadas oito sessões plenárias destinadas a estas últimas. No decurso das sessões plenárias e no período de antes da ordem do dia, os deputados apresentaram um total de 264 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, cuidados médicos e saúde, economia, cultura, desenvolvimento do sector de jogo, administração

pública e serviços de telecomunicações. Por outro lado, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam activamente matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando oito relatórios de pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas pelos residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a AL continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo 26 residentes sido atendidos presencialmente por deputados. Para além disso, houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, quatro petições, que foram alvo do devido seguimento, por parte da AL, consoante os termos concretos de cada caso.

Posição Firme do CCAC no Combate à Corrupção e Atitude Exigente da Auditoria



Em 2016, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) continuou a adoptar como princípios da sua actuação "o primado da lei" e a "igualdade perante a lei", constituindo a sua missão prioritária a investigação e resolução de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude nos sectores público e privado. O facto de ter sido detectado um caso com grande impacto, o qual envolveu um ex-titular de um cargo de direcção de um órgão de administração da justiça